



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Educação Apoena		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais do Centro de Educação Apoena, sede Princesa Isabel, nesta capital até 31 de dezembro de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2013.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 12657855-9	PARECER Nº: 1858/2013	APROVADO EM: 08.10.2013

I – RELATÓRIO

Daniel Farias Silveira, diretor do Centro de Educação APOENA, instituição situada na Rua Princesa Isabel, 1533, Farias Brito, CEP: 60.015-060, mediante o Processo Protocolizado sob o nº 12657855-9, em 20 de novembro de 2012 requer a este Egrégio Conselho a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Educação APOENA é uma instituição de direito privado, mantido pelo Instituto Pacoti de Educação. A instituição encontra-se credenciada por este Conselho mediante Parecer CEE nº 326/2010, com validade até 31 de dezembro de 2013, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 12556037000180, com Censo Escolar 23270233. O Curso Técnico de nível médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais foi reconhecido pelo Parecer nº 0383/2010, com validade até 31.12.2012.

A instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional quanto à parte documental, amparada pela Resolução CEC nº 413/2006, pelo Decreto nº 5.154/2004 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9394/1996.

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- Ofício nº 090/2012 solicitando a este CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais;
- Comprovação de registro do Plano de Curso no Cadastro Nacional dos Cursos Técnicos – SISTEC;
- Termos de convênios para fins de estágio supervisionado;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

- Comprovante das habilitações específicas ou das autorizações temporárias do corpo técnico e docente;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico;

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade da Sra. Ana Lúcia Medeiros de Abreu, licenciada em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar, registro nº 8.022. Katiana Oliveira Lima, registro nº 609/2007, responde pela secretaria escolar. A Coordenação do curso está a cargo de Ferdinand Alves de Sousa.

O Corpo docente deste Centro é formado por dez professores, todos com autorização temporária expedida pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR.

Para cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição celebrou convênio com as seguintes empresas:

- SAEE – Estágios;
- IEL/CE – Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Ceará;
- ABRE - Agência Brasileira de Emprego e Estágio;
- ICE - Estágios e Integração Estudantil Ltda;
- MRH - Gestão de Pessoas e Serviços;
- Centro de Estágio.

O Estágio Supervisionado será acompanhado pelo Prof. João Thomas Lima Sales, graduado em Engenharia de Produção Mecânica e Técnico em Edificações.

O Curso Técnico em Eletrotécnica tem como objetivo formar técnicos com capacidade para elaboração de projetos de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais, instalações telefônicas, antenas, porteiros eletrônicos, alarmes e sinalizações, dentre outros.

O perfil traçado para o Curso Técnico em Eletrotécnica menciona que o aluno, ao concluir sua habilitação, deverá ser capaz de instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, participando na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

O Curso Técnico em Eletrotécnica enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Prevê em sua organização curricular três módulos sequenciais e articulados, equivalentes a 1500 horas, sendo 1200 de teoria/prática e trezentas de estágio supervisionado, distribuídos da seguinte forma:

Módulo I – com terminalidade = 500 horas-aula, sendo 400 de teoria – prática e 100 de estágio supervisionado. Ao final do módulo, o aluno receberá o certificado de Assistente de Montagem e Instalação de Sistemas Elétricos.

Módulo II - com terminalidade = 500 horas-aula, sendo 400 de teoria – prática e 100 de estágio supervisionado. Ao final do módulo, o aluno receberá o certificado de Operador e Reparador de Sistemas Elétricos.

Módulo III - com terminalidade = 500 horas-aula, sendo 400 de teoria – prática e 100 de estágio supervisionado. Ao final do módulo, o aluno receberá o diploma de conclusão da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica.

Matriz Curricular

Módulo I			
Nº de Ordem	Disciplinas	Total Geral	
		Carga Horária	
		Cr.	Disc.
1	Eletrônica Básica	3	60
2	Informática Básica	2	40
3	Matemática e Estatística Básica	2	40
4	Língua Portuguesa	2	40
5	Eletrotécnica I	3	60
6	Eletromagnetismo I	3	60
7	Desenho Técnico	2	40
8	Instalações Elétricas I	3	60
Sub-total		20	400
9	Estágio Supervisionado	5	100



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

Módulo II			
Nº de Ordem	Disciplinas	Total Geral	
		Carga Horária	
		Cr.	Disc.
10	Eletrotécnica II	4	80
11	Eletromagnetismo II	4	80
12	Legislação Básica do Trabalho	2	40
13	Instalações Elétricas II	4	80
14	Comando Elétricos I	4	80
15	Gestão da Qualidade e Produtividade	2	40
Sub-total		20	400
16	Estágio Supervisionado	5	100

Módulo III			
Nº de Ordem	Disciplinas	Total Geral	
		Carga Horária	
		Cr.	Disc.
17	Eletrônica de Potência	3	60
18	Ética e Cidadania	2	40
19	Instalações Elétricas III	4	80
20	Comando Elétricos II	3	60
21	Geração e Transmissão de Energia	2	40
22	Projetos Elétricos	2	40
23	Técnicas de Manutenção	2	40
24	Higiene e Segurança no Trabalho	2	40
Sub-total		20	400
25	Estágio Supervisionado	5	100
Total Geral		75	1500

O especialista avaliador Prof. José Renato de Brito Sousa, com graduação, mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica, foi designado pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 0118/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 09 de julho de 2013, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro de Educação APOENA, para a renovação do reconhecimento do



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

De acordo com o especialista avaliador os objetivos gerais e específicos do curso estão explicitados claramente, e a metodologia aplicada oferece uma boa base para que o estudante obtenha conhecimentos, competências e habilidades com vista ao seu desempenho profissional de forma ética e responsável.

De acordo com a documentação analisada e a visita realizada, o especialista avaliador concluiu que o plano de curso é adequado ao nível do ensino técnico e que o coordenador do curso e os professores são capacitados para atuarem no curso.

Os laboratórios da instituição são de boa qualidade, possuem equipamentos, instrumentos de medição, Kits didáticos e instalações em bom estado para uso. De um modo geral, as instalações são bem mantidas e adequadas para a prática do ensino técnico.

O espaço físico da biblioteca é bem ventilado e adequado. O acervo está catalogado conforme as normas. Sugere-se para o futuro a aquisição de mais exemplares para os títulos existentes e outros na área de eletrotécnica.

A instituição possui recursos audiovisuais em quantidade e qualidade suficientes para atividades de educação e treinamento.

Os aspectos de inclusão social oferecidos pela instituição são satisfatórios, mas as bolsas de estudo disponibilizadas não são integrais.

Resumo das Informações:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Bom
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, sob o aspecto legal, atende aos princípios e fins gerais da Educação, conforme previsto na Resolução CEC nº 413/2006, na Resolução CNE nº 06/2012 e na legislação que regulamenta a Educação Profissional de Nível Médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório favorável do especialista/avaliador, professor José Renato de Brito Sousa, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais do Centro de Educação APOENA, nesta capital até 31 de dezembro de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2013.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2013.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE